



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 09-A/12

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO E RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BENS PÚBLICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO JARDIM PEDRA VERDE-APEVE, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Por este Termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **EDUARDO DE SOUZA CÉSAR**, e de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO JARDIM PEDRA VERDE-APEVE**, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Paschoali, devidamente qualificadas no contrato original, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SA/9.064/1999**, regido pela Lei Municipal nº1.804, de 10 de março de 1999, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O prazo de execução de que trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 06(seis) anos, vencendo-se em 01/02/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.



Ubatuba,

01 FEV 2012


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César


ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO JARDIM PEDRA VERDE-APEVE
Carlos Eduardo Paschoali

TESTEMUNHAS:

1ª  
9457656

2ª  

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surfe

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br